



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01912754/0001-05

Exercício: 2019

DECRETO Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.97

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PRESIDENTE(A) MUNICIPAL DE Campo Largo do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$459.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

62	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	30	04.122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	OC
		001	Recursos Ordinários		
		100	Genl		
62	02	00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJ E FINANÇAS		
	46	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Genl	5.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001	OC
		001	Recursos Ordinários		
		100	Genl		
62	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	097	12.361.0030.1200.0000	Consol. Ampla Reconstrução de Unidades Escolares	190.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 124	OC
		124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		115	Recursos Vinculados		
	124	12.361.0032.2248.0000	Ações do Programa PNATE	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 123	OC
		123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
		115	Recursos Vinculados		
	189	12.368.0038.1260.0000	Consol. Grup. de Creches e Unidades Pré-Escolares	21.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001	OC
		001	Recursos Ordinários		
		200	Educação		

RÔMULO AÉCIO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.97

62	03	00	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
	176	12.361.0030.1201.0000	Consol. Ampla recon. de unidades escolares-10% FUNDEB	35.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 110	OC
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
		240	FUNDEB - Outros		
62	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	234	10.301.0025.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	OC
		001	Recursos Ordinários		
		300	Saúde		
	245	10.301.0025.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	OC
		001	Recursos Ordinários		
		300	Saúde		
	532	10.301.0025.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	OC
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115	Recursos Vinculados		
	533	10.301.0025.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	34.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 214	OC
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115	Recursos Vinculados		
	536	10.301.0025.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214	OC
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115	Recursos Vinculados		
	255	10.301.0025.2164.0000	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	OC
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115	Recursos Vinculados		
	264	10.301.0025.2165.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	25.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214	OC
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115	Recursos Vinculados		

RÔMULO AÉCIO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.97

62	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	259	10.301.0025.2165.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 214	OC
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115	Recursos Vinculados		
	276	10.301.0025.2165.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	44.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	OC
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115	Recursos Vinculados		
	293	10.301.0025.2165.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF	9.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214	OC
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115	Recursos Vinculados		
62	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	372	08.244.0015.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 311	OC
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
		400	Assistência - Rec. Vinculados		
	381	08.244.0015.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311	OC
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
		400	Assistência - Rec. Vinculados		
	385	08.244.0015.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311	OC
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
		400	Assistência - Rec. Vinculados		
62	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
	462	15.451.0043.2323.0000	Manut. e Func. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.000,00	
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	OC
		001	Recursos Ordinários		
		100	Genl		

RÔMULO AÉCIO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.97

62	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
	501	17.512.0051.1457.0000	Construção de Poços e Reservatórios de Água	15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001	OC
		001	Recursos Ordinários		
		100	Genl		
	513	25.752.0055.2594.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001	OC
		001	Recursos Ordinários		
		100	Genl		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	97	12.361.0033.2262.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-140.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 124	OC
		124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		115	Recursos Vinculados		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	204	10.301.0025.2165.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF	-40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214	OC
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115	Recursos Vinculados		
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
	497	16.462.0049.1410.0000	Construção, Compl. e Melhor. de Habitações Populares	-52.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510	OC
		510	Outras Transferências de Convênios da União		
		110	Convênios		
02	99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	629	80.699.9999.2099.0000	Reserva de Contingência	-227.000,00	
		8 9 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 001	OC
		001	Recursos Ordinários		
		100	Genl		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AÉCIO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL